



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 131/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 071/2022, de 07.03.2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **EUSIMAR CLAUDIO DO NASCIMENTO**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 19.04.2023 A 17.07.2023 sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de abril de 2023.

  
*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

